

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ano Letivo 2024-2025

Direito das Obrigações II

Turma B

Exame Escrito – Coincidências – 90 minutos

Tópicos de Correção

Questão I (6 valores)

Abílio combinou com Beatriz que, se alguma vez viesse a vender o seu terreno mesmo à beira-mar, em Albufeira, lhe daria oportunidade para “aceitar ou recusar a melhor oferta que recebesse”. Para o efeito, Beatriz pagou € 5.000, mas exigiu que ficasse tudo “por escrito”, “devidamente registado”, e que o seu direito pudesse vir a prevalecer “contra toda e qualquer pessoa”. No passado dia 3 de Maio, Abílio enviou mensagem a Beatriz, dizendo-lhe que tinha recebido uma oferta formidável, no valor de € 750.000, e que estava disposto a aceitá-la, se Beatriz nada dissesse. Mas depois, e porque estava muito pressionado por Carlos, avançou com o negócio, e vendeu o terreno a este último. Beatriz pretende agora saber como pode reagir, tendo em conta que o ajudante do notário lhe disse que Abílio e Carlos declararam na escritura de compra e venda que o preço do imóvel era apenas de € 500.000, para que Carlos não pagasse tantos impostos.

Entre outros, seriam positivamente avaliados os seguintes elementos:

- Identificação de uma preferência de fonte convencional;
- Enquadramento da prestação devida por Beatriz: trata-se de uma prestação pecuniária devida como corresponsivo da (situação passiva decorrente da) obrigação de dar preferência;
- Enunciação das regras de forma aplicáveis ao pacto de preferência em apreço;
- Identificação das condições que deveriam estar reunidas para a atribuição de eficácia real ao direito de preferência conferido a Beatriz, e verificação no caso concreto;
- Identificação de uma situação de incumprimento da obrigação assumida por Abílio, com a venda do imóvel a Carlos sem esperar pelo exercício do direito de preferência de Beatriz;
- Enunciação dos meios de reação de Beatriz, quanto à tutela primária do seu direito (ação de preferência, caso se concluísse pela atribuição de eficácia real), à tutela secundária

(constituição de uma obrigação de indemnizar na esfera de Abílio, pelos danos decorrentes do incumprimento) e à tutela repercutiva (devolução dos € 5.000, atendendo ao incumprimento definitivo da obrigação de dar preferência);

- Identificação de uma situação de simulação relativa e discussão fundamentada sobre as consequências em sede de exercício do direito de preferência, por parte de Beatriz, em particular quanto ao preço por esta devido.

Questão II (8 valores)

Joana viajava do Porto para Lisboa, de carro, pela A1, num pacato domingo de verão, depois de um fim-de-semana passado com a família. Seguia dentro dos limites de velocidade, mas quando o telemóvel tocou, não resistiu a atender, até porque lhe ligava Luísa, a sua empregadora, que exigia disponibilidade total aos trabalhadores, mesmo durante o fim-de-semana. Ao pegar no telefone, Joana tirou por breves momentos os olhos da estrada. Quando recuperou a atenção, já era tarde de mais: a poucos metros de distância estava um cão na faixa de rodagem, do qual Joana se desviou com uma guinada, vindo a embater no carro de Micaela, que seguia na faixa da esquerda. Micaela sofreu lesões muito graves, e durante dois dias agonizou no Hospital, rodeada pelos seus filhos Nélio e Otelo, até morrer. Pedro também foi parar ao Hospital: transitava também na A1, e ao ver o desastre, parou o seu carro na berma, para auxiliar Joana e Micaela, tendo sido atropelado depois de o conseguir fazer. Nélio, Otelo e Pedro querem que Joana os compense pelos danos sofridos, mas não sabem como formular a sua pretensão. Joana defende-se, dizendo que a culpa é de Luísa, por estar sempre a ligar, e da concessionária da autoestrada, por ter deixado entrar um cão na faixa de rodagem. *Quid juris?*

Entre outros, seriam positivamente avaliados os seguintes elementos:

- Enquadramento da situação no instituto da responsabilidade civil;
- Joana pratica um facto voluntário, ilícito (porque viola uma norma de proteção, prevista no Código da Estrada, relativa à proibição de falar ao telemóvel, durante a condução), de forma culposa, e provoca danos, compreendidos no escopo de proteção da norma violada;
- Análise fundamentada dos danos sofridos por Micaela: danos morais sofridos antes da morte, lesões da integridade física, dano morte em sentido estrito; discussão fundamentada sobre a ressarcibilidade destes danos;

- Análise fundamentada dos danos próprios sofridos por Nélío e Oteló;
- Análise fundamentada dos danos sofridos por Pedro, na tentativa de assistir Joana (artigo 495.º/1);
- Discussão sobre a eventual responsabilidade da concessionária da autoestrada, nomeadamente convocando o artigo 493.º/1 e uma eventual responsabilidade concorrente (ou excludente) de quem tivesse o encargo da vigilância do animal (artigo 493.º/1);
- Exclusão da responsabilidade de Luísa pela falta de verificação dos pressupostos da responsabilidade do comitente.

Questão III (6 valores)

Marília é a campeã nacional de pesca submarina, e contratou com Nuno um serviço de transporte, que lhe permitiria caçar ao largo da Ponta da Piedade, em Lagos, durante um dia inteiro, tendo sempre o barco de Nuno como ponto de apoio, ao longo desse período. No dia apazado, Marília estava com bastante sono, e entrou por engano no barco de Octávio, que nessa altura estava vazio, e acabou por adormecer. Octávio apareceu de seguida, não reparou na presença de Marília e, por coincidência, levou o barco para a mesmíssima Ponta da Piedade. Marília acordou quando ouviu o estrondo de uma garrafa de whisky a embater no barco, depois de Octávio a beber de penáti, e desmaiar. Resultado: Marília passou o dia todo a pescar, e ainda teve de trazer o barco para a marina de Lagos, dada a agonia quase comatosa de Octávio. No entanto, em vez de agradecer à jovem campeã, Octávio ligou-lhe no dia seguinte, exigindo os € 1.200 que, segundo os seus cálculos, valiam os peixes pescados por Marília. Esta riu-se, respondeu que “deveria antes tê-lo deixado à deriva” e que, além disso, já comera todo o peixe num jantar com amigos. *Quid juris?*

Entre outros, seriam positivamente avaliados os seguintes elementos:

- Enquadramento da situação no instituto do enriquecimento sem causa;
- Identificação da modalidade de enriquecimento em apreço: enriquecimento por intervenção e explicação da teoria do conteúdo da destinação;
- Afastamento do enriquecimento por prestação, atendendo à falta de realização voluntária de uma prestação, por parte do empobrecido
- Discussão fundamentada sobre o objeto da obrigação de restituir, no caso em apreço.